



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

Pindamonhangaba, 28 de setembro de 2023

**Ofício nº 2.119/23-SMOP**

**MFMD/lrs**

Prezado Senhor:

Em atenção aos **Protocolos nº 3.153/2023 2 e 930/2023** referente a denominação, vimos através deste informar a Vossa Excelência que:

- **Projeto de Lei nº 275/2021**, de autoria do Ver. Herivelto dos Santos Moraes para a denominação do prédio da **UBS - Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Dr. José Luiz Cembranelli no Bairro do Cardoso**, conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e que já existe logradouro denominado de **“MARÇAL SEBASTIÃO ALCIDES”**, a Travessa localizada entre a Av. Abel Correa Guimarães e a Rua Álvaro Pinto Madureira no Bairro da Galega, através da Lei nº 6.571 de 01/08/2022 e conforme informações da Secretaria de Saúde o prédio está reformado e preparado para receber unidade de saúde.

Informamos ainda, que deverão ser considerados os termos da Lei nº 5.571 de 09/10/13, alterada pela Lei nº 6.289 de 25/11/19, que dispõe sobre a denominação de logradouros e edificações públicas.

Atenciosamente,

**Arq. Marcela Franco Moreira Dias**  
**Secretária de Obras e Planejamento**

Exmo. Sr.

**Ver. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta